



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **CECOM - Assessoria de Cerimonial** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos ausência da indicação dos servidores que realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, haja vista que não foram informados os respectivos nomes na manifestação da Unidade Gestora, conforme estabelece o item 6.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitação - Geral.

Considerando a proximidade da implantação da Lei Nº 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o **somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a **contratações no mesmo ramo de atividade**. *(grifo nosso)*

Desta forma, **solicitamos indicação do ramo de atividade do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s)** - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a **subclasse**.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Comunicação Interna nº 18 / CECOM - IMPRENSA - APOIO ADM - ASSESSORIA DE IMPRENSA - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Em 16 de novembro de 2022.

De: George Souza Brito

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Autorização de Dispensa de Licitação

Solicito autorização para a aquisição de um equipamento de Teleprompter profissional para atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia. A presente aquisição se justifica pela necessidade de auxiliar integrantes e convidados na realização de discursos e falas, notadamente voltadas à gravação de vídeos institucionais, propiciando uma melhor performance na transmissão das mensagens, tanto voltadas para o âmbito interno, como, principalmente, para o público externo.

At.te.



Documento assinado eletronicamente por **George Souza Brito** em 21/03/2023, às 11:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0514475** e o código CRC **BCD9399A**.



1. OBJETO		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de um Teleprompter para atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia.	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) AQUISIÇÃO IMEDIATA	
ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela do APENSO I (indicado ao final do documento).	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A presente aquisição se justifica pela necessidade de atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia. A presente aquisição se justifica pela necessidade de auxiliar integrantes e convidados na realização de discursos e falas, notadamente voltadas à gravação de vídeos institucionais, propiciando uma melhor performance na transmissão das mensagens, tanto voltadas para o âmbito interno, como, principalmente, para o público externo.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	O quantitativo solicitado no Apenso I é o necessário para atender a demanda solicitada.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local



HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO		que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> ()	C) OUTROS - Artigo 59, V da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> () A SIM <input checked="" type="checkbox"/> (x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)				
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO <ul style="list-style-type: none">➤ 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> (x) Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos.➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail. 3.2.2 PRAZO DE ENTREGA: <ul style="list-style-type: none">➤ 30 dias <input type="checkbox"/> () Úteis <input checked="" type="checkbox"/> (X) Corridos➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual. 3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA <table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/> ()</td><td>A) NÃO</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> (x)</td><td>B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. <ul style="list-style-type: none">➤ Por até 10 dias <input type="checkbox"/> () Úteis <input checked="" type="checkbox"/> (x) Corridos</td></tr></table> 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA: Ministério Público do Estado da Bahia. Sede Principal: 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-004, 3º andar, sala 314 – Cecom.	<input type="checkbox"/> ()	A) NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. <ul style="list-style-type: none">➤ Por até 10 dias <input type="checkbox"/> () Úteis <input checked="" type="checkbox"/> (x) Corridos
<input type="checkbox"/> ()	A) NÃO				
<input checked="" type="checkbox"/> (x)	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. <ul style="list-style-type: none">➤ Por até 10 dias <input type="checkbox"/> () Úteis <input checked="" type="checkbox"/> (x) Corridos				
	3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:				



- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) NÃO (x) B) SIM
 - Unidade responsável por receber: Cecom
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-06543103-0444/3103-0442/99977-7062 e humberto.filho@mpba.mp.br ou imprensa@mpba.mp.br
 - Dias para realização da entrega: *segunda a sexta*.
 - Horários para entrega: *8h às 16h*.
- Condições especiais:

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) A) BENS ENTREGUES MONTADOS

() B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
 - () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
 - () C) Mediante agendamento:
 - Unidade responsável:
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: () _____ e _____@mpba.mp.br
 - Dias para realização da montagem:
 - Horários para entrega:
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) Sede específica do MPBA em Salvador:
 - () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
 - () C) Outra. Indicar:

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

() B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

Condições:

- PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
 - () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
 - () C) Mediante agendamento:
 - Unidade responsável:
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: () _____ e
_____@mpba.mp.br
 - Dias para realização da instalação:
 - Horários para entrega:
- LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) Sede específica do MPBA em Salvador:
 - () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
 - () C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica.

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(*Marcar com X*):

- | | |
|-------|---|
| (x) | A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA |
| () | B) PRAZO DE VALIDADE:
Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem. |
| () | C) GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) CONTRATADA (Regra geral)() B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO</p> <p><input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> B) DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Cecom – Assessoria de Imprensa
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p>



(x) B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas
(x) 10 DIAS () Úteis (x) Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

(x)

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

()

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.6 CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO**

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x)

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

()

B) PAGAMENTO PARCELADO:

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):



**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER
UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE REAJUSTAMENTO,
COM INDICAÇÃO
DE ÍNDICE OFICIAL**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *(Marcar com
X):

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) INPC/IBGE



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

() B) OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
-

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

(x)

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () **Opção 1:** _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- (x) **Opção 2:** 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

()

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Data certa: ____ de ____ de _____
- () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- () **Opção 2:** dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Data certa: ____ de ____ de _____
- () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



(x)	A) NÃO
()	B) SIM. Justificativa:

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA***

OBRIGAÇÕES GERAIS

- Entregar os itens, no preço e prazo estipulados, de acordo com as especificações determinadas pelo edital;
- Responsabilizar-se pela entrega dos itens em perfeitas condições, sem avarias e defeitos, não podendo eximir-se, ainda que parcialmente, da responsabilidade atribuindo quaisquer falhas ou deficiências a defeitos ou falta de materiais, garantindo, portanto, uma entrega de primeira qualidade;
- Manter contato formal, por escrito, com a CECOM para atendimento e posicionamento sobre dúvidas e eventuais demandas sobre a utilização, reparo e substituição dos itens;
- Designar preposto do setor de Atendimento que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução dos serviços e que seja responsável pelo bom andamento dos mesmos e possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- Responsabilizar-se, integralmente, pelos atrasos nos prazos de entrega decorrentes de descumprimentos de orientações da CECOM e de seus prepostos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.10 OBRIGAÇÕES
DO CONTRATANTE***

OBRIGAÇÕES GERAIS

- Pagar, via nota de empenho, por todos os itens que forem solicitados, via meios digitais (email, ftp, site de transferência de dados), por meio de ordem de serviço que autorize a entrega;
- Comunicar sobre as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte do fornecedor;
- Recusar os itens que não tenham sido entregues de acordo com as solicitações, ordens de serviços e especificações, ou em desconformidade



	OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. <hr/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:	
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/> ()	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/> ()	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



APENSO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
1	Teleprompter profissional sem monitor	Unidade	01	R\$ 1.339,98	R\$ R\$ 1.339,98

Valor Total dos itens - R\$ 1.989,98

APENSO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Teleprompter profissional com as seguintes características:

Tela espelho de no mínimo 19" (polegadas);

Ajuste do espelho;

Ajuste de altura da câmera (para DSLR, e Camcorders);

Ajuste de proximidade da câmera;

Estrutura com pintura eletrostática;

Câmera escura para todos os tipos objetiva;

Software multi plataforma;

Sem monitor.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

CECOM - ASSESSORIA DE IMPRENSA

Objeto:

Aquisição de um Teleprompter para atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia.

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Auxiliar integrantes e convidados nas apresentações em público como palestras, seminários e discursos, no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Teleprompter profissional sem monitor

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

J M Hemon Vieira

1-Valor Total (R\$):

1.339,98

Proposta 2:

2-Item:

Teleprompter profissional sem monitor
monitor

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

MASTER PROJETOS LTDA ME

2-Valor Total (R\$):

2.137,75

Proposta 3:

3-Item:

Teleprompter profissional sem monitor

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):
ALLTO AUDIOVISUAL EQUIPAMENTOS LTDA

3-Valor Total (R\$):
2.830,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):
J M Hemon Vieira

1-Endereço:
Rua Mariana Faustino Rodrigues, 75 ? Cidade Vergani, Pouso Alegre - MG CEP 37.559-705

1-CPF/CNPJ:
22.483.914/0001

1-Valor (R\$):
1.339,98

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):
-

2-Endereço:
-

2-CPF/CNPJ:
-

2-Valor (R\$):
-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):
-

3-Endereço:
-

3-CPF/CNPJ:
-

3-Valor (R\$):
-



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 21/03/2023, às 12:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0514467** e o código CRC **A33156FE**.

Rua Mariana Faustino Rodrigues, 75 – Cidade Vergani – Pouso Alegre – MG - 37559-705

Fones (35) 98811-5104

DATA: 01 de março de 2023

COTAÇÃO: 13231128 – Validade da cotação 60 dias

CLIENTE: Ministério Público do Estado da Bahia

Quantidade/Produto/valor

01 unidade de teleprompter modelo TPMRHTS SM, sem monitor LED

Valor unitário R\$ 1.339,98, incluído impostos

Prazo de Entrega:

à combinar

Frete:

Incluso

Condições de pagamento:

30 dias do recebimento do produto

CONTA CORRENTE PJ

Caixa Econômica Federal



Titular: José Maria Hémon Vieira

CNPJ 22.483.914/0001-93

PIX 22.483.914/0001-93

Garantia: 03 meses

Anexo: folheto explicativo.

DADOS CADASTRAIS:

Razão Social: José Maria Hémon Vieira

CNPJ 22.483.914/0001-93

Inscrição Estadual: 001974226.00-28

Inscrição Municipal: 80187

Rua Mariana Faustino Rodrigues, 75 – Cidade Vergani

Pouso Alegre – MG – CEP 37559-705

Fone (35) 98811-5104

Teleprompter Profissional Estúdio LED / LCD TpMRHTS PRO

Pronta entrega! Pintura eletrostática!

Teleprompter para monitores LED / LCD

- O TMRHTS PRO SM aceita monitor LED / LCD até 19,5"
- Sistema óptico exclusivo: Cristal Pro T/R 70/30
- Acompanha software profissional com inversão do segundo monitor.
- O Teleprompter TpMRHTS PRO SM fixa na totalidade dos tripés da linha vídeo.
- Para um melhor equilíbrio do conjunto utilize um bom tripé.
- Ajuste da inclinação do ângulo do espelho
- Fácil regulagem da altura da câmera

ESPECIFICAÇÕES:

- Peso aproximado: 5,5kg
- Grátis: Software multi - plataforma
- Modelo TpMRHTS PRO SM
- Ajuste do ângulo do espelho
- Elevador de câmera
- Base estabilizadora (plate)
- Marca: hemon

ATENÇÃO: Não incluídos câmeras, monitor e tripés.

ACOMPANHA:

- > Câmara escura em korino preto
- > Par de máscaras antiofuscamento lateral em korino
- > Manipulo de 1/4" para fixação da câmera
- > Espelho reflexivo Cristal Pro 70/30
- > Software multi plataforma (Windows e Mac)
- > Guia de montagem em PDF

Garantia Legal: 03 meses

PRONTA ENTREGA!

O produto é enviado imediatamente após a confirmação do pagamento.



De: h e m o n broadcast <hemonvieira@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 1 de março de 2023 11:44

Para: Humberto Vieira da Cruz Filho <humberto.filho@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Orçamento Teleprompter

Bom dia, Humberto!

Segue cotação solicitada.

Dúvidas à disposição.

Atte.

Hémon Vieira

(35) 98811-5104



RE: Orçamento Teleprompter sem monitor

Humberto Vieira da Cruz Filho <humberto.filho@mpba.mp.br>

Qua, 01/03/2023 10:35

Para: Thais Dourado Porto <thaidourado@mpba.mp.br>; Lumipro Vendas <vendas@lumipro.com.br>; Coordenadoria de Comunicação Social <cecom@mpba.mp.br>

Olá Luciano,

Mil desculpas, mas não conseguimos avançar em tempo com o processo. Gostaria de te pedir que nos enviasse novamente a proposta atualizada para que a gente consiga continuar o processo de aquisição do TP sem monitor.

grato,

Humberto Filho

Assessoria de Imprensa/Núcleo de Audiovisual

Central Integrada de Comunicação Social - CECOM

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado da Bahia

71 3103 0654 - Núcleo Audiovisual

De: Humberto Vieira da Cruz Filho <humberto.filho@mpba.mp.br>

Enviado: segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 16:35

Para: Thais Dourado Porto <thaidourado@mpba.mp.br>

Assunto: ENC: Orçamento Teleprompter sem monitor

LUMIPRO
.com.br

EQUIPAMENTOS PERFEITOS PARA SUAS PRODUÇÕES



---- Em Sex, 02 dez 2022 08:57:18 -0300 **Humberto Vieira da Cruz Filho** <humberto.filho@mpba.mp.br> escreveu ---

Olá Luciano,

Preciso dessa proposta formalizada como feito anteriormente . A proposta deverá conter os dados da Lumipro e a especificações do produto bem como data e validade da proposta (pedimos a validade de mínimo 60 dias)

Atenciosamente,

Humberto Filho

De: Lumipro | Vendas <vendas@lumipro.com.br>
Enviado: sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 08:29:25
Para: Humberto Vieira da Cruz Filho <humberto.filho@mpba.mp.br>
Assunto: Re: Orçamento Teleprompter sem monitor

Bom dia.

Segue preço sem o monitor.

Teleprompter Profissional 19 Lumipro - Sem Monitor
R\$ 2.490,00

Atenciosamente,

Luciano Santos
vendas@lumipro.com.br
(14) 99142-3094

LUMIPRO
.com.br

EQUIPAMENTOS PERFEITOS PARA SUAS PRODUÇÕES



---- Em Qui, 01 dez 2022 18:37:32 -0300 **Humberto Vieira da Cruz Filho**
<humberto.filho@mpba.mp.br> escreveu ---

Sim, sem o monitor , podemos usar um dos nossos .

Grato,

Humberto Filho

De: Lumipro | Vendas <vendas@lumipro.com.br>
Enviado: quinta-feira, 24 de novembro de 2022 10:02:56
Para: Humberto Vieira da Cruz Filho <humberto.filho@mpba.mp.br>
Assunto: RE: Orçamento Teleprompter sem monitor

Bom dia Humberto.

Você sem o monitor mesmo?

Atenciosamente,

Luciano Santos
vendas@lumipro.com.br
(14) 99142-3094



EQUIPAMENTOS PERFEITOS PARA SUAS PRODUÇÕES



---- Em Qui, 24 nov 2022 09:25:23 -0300 **Humberto Vieira da Cruz Filho** <humberto.filho@mpba.mp.br> escreveu ---

Olá Luciano,

Para a gente dar prosseguimento ao processo, preciso que o senhor nos envie a proposta atualizada, a que temos aqui é de Maio.

Grato,

Humberto Filho
Núcleo Audiovisual MPBA

De: Humberto Vieira da Cruz Filho <humberto.filho@mpba.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 10 de novembro de 2022 13:37

Para: Thais Dourado Porto <thaidourado@mpba.mp.br>

Assunto: ENC: Orçamento Teleprompter sem monitor

De: Lumipro | Vendas <vendas@lumipro.com.br>

Enviado: quinta-feira, 10 de novembro de 2022 09:03

Para: Humberto Vieira da Cruz Filho <humberto.filho@mpba.mp.br>

Assunto: RE: Orçamento Teleprompter sem monitor

Bom dia.

Posso fazer sem monitor o mesmo Valor R\$ 2.300,00.

Vamos fechar?

Atenciosamente,

Luciano Santos
vendas@lumipro.com.br
(14) 99142-3094



EQUIPAMENTOS PERFEITOS PARA SUAS PRODUÇÕES



---- Em Qua, 09 nov 2022 14:18:28 -0300 **Humberto Vieira da Cruz Filho** <humberto.filho@mpba.mp.br> escreveu ---

Olá Luciano,

Tudo bom? conforme contato pelo WhatsApp, solicito o envio de uma proposta de orçamento para a aquisição de Teleprompter profissional com a especificação que consta abaixo. Além disso, a proposta deverá conter:

- CNPJ da empresa;
- Data do orçamento;
- Nome e assinatura do representante da empresa e/ou do servidor responsável pela pesquisa e
- Validade do orçamento (mínimo de sessenta dias).

Especificações:

Teleprompter profissional.
Tela espelho de mínimo 19" (polegadas).
Ajuste do espelho.
Ajuste de altura da câmera(para DSLR, e Camcorders).
Ajuste de proximidade da câmera.
Estrutura com pintura eletrostática.
Câmera escura para todos os tipos objetiva.
Software gratuito.
Sem monitor.

Atenciosamente,

Humberto Filho
Coord. Núcleo Audiovisual
Central Integrada de Comunicação Social – CECOM
Ministério Público do Estado da Bahia.
Sede Principal: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004. CNPJ 04.142.491/0001-66
(71) 3103-0654 | humberto.filho@mpba.mp.br

De: Humberto Vieira da Cruz Filho <humberto.filho@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 14 de setembro de 2022 09:56

Para: Lumipro | Vendas <vendas@lumipro.com.br>

Assunto: RE: Orçamento Teleprompter sem monitor

Olá Luciano, bom dia.

Gostaria que você me enviasse novamente a proposta contendo o Teleprompter profissional 19".

Favor colocar validade da proposta para 60 dias se possível

Grato,

Humberto Filho

De: Lumipro | Vendas <vendas@lumipro.com.br>

Enviado: segunda-feira, 9 de maio de 2022 13:59

Para: Humberto Vieira da Cruz Filho <humberto.filho@mpbahia.onmicrosoft.com>

Assunto: Re: Orçamento Teleprompter sem monitor

Atenciosamente,

Luciano Santos

vendas@lumipro.com.br

(14) 99142-3094

LUMIPRO
.com.br

EQUIPAMENTOS PERFEITOS PARA SUAS PRODUÇÕES



Em seg., 9 de mai. de 2022 às 13:08, Humberto Vieira da Cruz Filho

<humberto.filho@mpbahia.onmicrosoft.com> escreveu:

Olá Luciano, preciso de um orçamento formalizado , uma proposta para que a gente imprima com dos dados da empresa, etc.

Grato,

Humberto Filho

De: Lumipro | Vendas <vendas@lumipro.com.br>

Enviado: segunda-feira, 9 de maio de 2022 13:06

Para: Humberto Vieira da Cruz Filho <humberto.filho@mpbahia.onmicrosoft.com>; Imprensa | CECOM – MPBA <imprensa@mpba.mp.br>

Assunto: Orçamento Teleprompter sem monitor

Bom dia Humberto.

Segue abaixo o preço do Teleprompter sem o monitor conforme conversamos pelo whatsapp.

**Teleprompter Profissional 19 HDMI Lumipro Sem Monitor.
R\$ 2.300,00 à-vista**

Aguardo seu retorno para fecharmos o pedido.

Atenciosamente,

Luciano Santos
vendas@lumipro.com.br
(14) 99142-3094

LUMIPRO
.com.br

EQUIPAMENTOS PERFEITOS PARA SUAS PRODUÇÕES



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.483.914/0001-93
Razão Social: J M HEMON VIEIRA
Endereço: RUA R MARIANA FAUSTINA RODRIGUES 75 / CIDADE VERGANI / POUSO ALEGRE / MG / 37559-705

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030602075650160383

Informação obtida em 22/03/2023 10:38:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M HEMON VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.483.914/0001-93

Certidão nº: 12218798/2023

Expedição: 22/03/2023, às 10:39:50

Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J M HEMON VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.483.914/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Processo Nº 9927 / 2022 - [Encerrado]**

Código Verificador: P5C7LR94

Requerente: J M Hemon Vieira**Detalhes:** DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS, BEM COMO OS DOCUMENTOS ANEXADOS CONFEREM COM OS ORIGINAIS.

MEI: Sim () Não (x)

Solicitação de : Inscrição () Alteração (x)

Descrever as alterações: Acrescimo de CNAE 26.70.1-02 25.93-4-00 25.99-3-99 47.89-0-08 77.29-2-02

Domicílio fiscal: Sim (x) Não ()

A atividade é explorada em ambiente inócuo ou virtual? Sim (x) Não ()

Número de Funcionários: 1

Horário de Funcionamento: 8:00 às 18:00

Assunto: CADASTRO EMPRESARIAL - MOBILIARIO**Subassunto:** Inscrição Empresarial Municipal**Previsão:** 02/02/2022**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
CNPJ HEMON - JANEIRO 2022.pdf		28/01/2022
ALT REMP HEMON - JUCEMG.pdf		28/01/2022
DDL J. M. HEMON JAN 2022.pdf		28/01/2022
CNH HEMON.pdf		28/01/2022
NOVA VIAB SEM EIC-EIV.pdf	NATALIA MEGALE ANDERI	07/03/2022
Comprovante de Abertura do Processo - 1005713	CHARLES WELLINGTON RIBEIRO	07/03/2022
MGP 2200039416_ZM2.pdf	EDLAINE FLAVIA DOS REIS	14/03/2022

Histórico**Setor:** SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR 2017-2020**Abertura:** 28/01/2022 12:04**Entrada:** 31/01/2022 14:41:18**Usuário:****Recebido por:** JULIANO VICENTE

Observação: DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS, BEM COMO OS DOCUMENTOS ANEXADOS CONFEREM COM OS ORIGINAIS.
MEI: Sim () Não (x) Solicitação de : Inscrição () Alteração (x) Descrever as alterações: Acrescimo de CNAE 26.70.1-02 25.93-4-00 25.99-3-99 47.89-0-08 77.29-2-02 Domicílio fiscal: Sim (x) Não () A atividade é explorada em ambiente inócuo ou virtual? Sim (x) Não () Número de Funcionários: 1 Horário de Funcionamento: 8:00 às 18:00

Setor: SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR 2017-2020**Setor Origem:** SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR
2017-2020**Setor Destino:** SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR
2017-2020**Saída:** 31/01/2022 14:42**Entrada:** 08/02/2022 10:25**Movimentado por:** JULIANO VICENTE**Recebido por:** NATALIA MEGALE ANDERI

Observação: PROCESSO PENDENTE: Gentileza encaminhar no e-mail salamineirapendencias@gmail.com o(s) documento(s) a seguir VIABILIDADE DEFERIDA, juntamente com NÚMERO DE PROTOCOLO (imprescindível)

Setor: SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR 2017-2020**Setor Origem:** SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR
2017-2020**Setor Destino:** SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR
2017-2020**Saída:** 08/02/2022 10:32**Entrada:** 07/03/2022 10:33**Movimentado por:** NATALIA MEGALE ANDERI**Recebido por:** NATALIA MEGALE ANDERI

Observação: PROCESSO PENDENTE: gentileza encaminhar no e-mail salamineirapendencias@gmail.com os documentos a seguir, juntamente com NÚMERO DE PROTOCOLO (imprescindível): 1- VERIFICAMOS QUE FOI FEITA UMA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS NA VIABILIDADE O empreendimento deverá passar por análise e deliberação do COMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, sendo de responsabilidade do empreendedor a apresentação do EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, EIC - Estudo de Impacto de Circulação (modelo na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito) e EIR - Estudo de Impacto de Ruído. É necessário dar entrada primeiramente em um processo separado através da CENTRAL DE ATENDIMENTO para a apresentação do EIC/EIV/EIR. Após a análise destes documentos e a conclusão do processo, deverá ser enviado para o e-mail salamineirapendencias@gmail.com o PROTOCOLO de entrada do EIC/ EIV/ EIR. - Para mais informações referentes ao EIC/EIV/EIR, contatar: PLANO DIRETOR 3449-4071 planodiretor.viabilidades@gmail.com - Para maiores informações de como protocolar estes documentos na CENTRAL DE ATENDIMENTO, contatar: CENTRAL DE ATENDIMENTO 3449-4996 E-mail: centraldeatendimento@pousoalegre.mg.gov.br Site: pousoalegre.atende.net

**Histórico****Setor:** DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - 2017 - 2020**Setor Origem:** SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR
2017-2020**Saída:** 07/03/2022 10:33**Movimentado por:** NATALIA MEGALE ANDERI**Observação:** ALTERAÇÃO DE ALTO RISCO**Setor Destino:** DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
DE POSTURAS - 2017 - 2020**Entrada:** 07/03/2022 13:45**Recebido por:** CHARLES WELLINGTON RIBEIRO**Setor:** DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - 2017 - 2020**Setor Origem:** DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
DE POSTURAS - 2017 - 2020**Saída:** 08/03/2022 07:53**Movimentado por:** LUIZ FERNANDO MONROE ROCHA**Observação:** PROCESSO ENVIADO PARA VISTORIA.**Setor Destino:** DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
DE POSTURAS - 2017 - 2020**Usuário Destino:** ADILSON ALEXANDRE DA SILVA**Entrada:** 09/03/2022 08:02**Recebido por:** ADILSON ALEXANDRE DA SILVA**Setor:** CENTRAL DE ATENDIMENTO - 2017 - 2020**Setor Origem:** DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
DE POSTURAS - 2017 - 2020**Saída:** 09/03/2022 08:06**Movimentado por:** ADILSON ALEXANDRE DA SILVA**Observação:** PROCESSO ENVIADO PARA ANÁLISE ; (Obs; Durante visita verificou-se existir atividade no local ref. a CNAES descritos.)**Setor Destino:** CENTRAL DE ATENDIMENTO - 2017 -
2020**Usuário Destino:** VICTORIA HORANAH DE LIMA E
SILVA NORONHA**Entrada:** 09/03/2022 12:17**Recebido por:** VICTORIA HORANAH DE LIMA E
SILVA NORONHA**Setor:** PLANO DIRETOR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - 2017 - 2020**Setor Origem:** CENTRAL DE ATENDIMENTO - 2017 -
2020**Saída:** 09/03/2022 12:17**Movimentado por:** VICTORIA HORANAH DE LIMA E
SILVA NORONHA**Observação:** PARA ANÁLISE ; (Obs; Durante visita verificou-se existir atividade no local ref. a CNAES descritos.)**Setor Destino:** PLANO DIRETOR - SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE - 2017 - 2020**Usuário Destino:** EDLAINE FLAVIA DOS REIS**Entrada:** 09/03/2022 13:22**Recebido por:** EDLAINE FLAVIA DOS REIS**Setor:** CENTRAL DE ATENDIMENTO - 2017 - 2020**Setor Origem:** PLANO DIRETOR - SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE - 2017 - 2020**Saída:** 14/03/2022 10:00**Movimentado por:** EDLAINE FLAVIA DOS REIS**Observação:** Prezados, foi anexada ao protocolo a manifestação referente a viabilidade MGP 2200039416, que é a que consta no contrato social, levando em consideração a informação do fiscal de que as atividades são exercidas no local. Atenciosamente, Edlaine OBS.: Após controle, encaminhar ao Adilson (Posturas).**Setor Destino:** CENTRAL DE ATENDIMENTO - 2017 -
2020**Usuário Destino:** VICTORIA HORANAH DE LIMA E
SILVA NORONHA**Entrada:** 14/03/2022 12:09**Recebido por:** VICTORIA HORANAH DE LIMA E
SILVA NORONHA



Histórico

Setor: DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - 2017 - 2020

Setor Origem: CENTRAL DE ATENDIMENTO - 2017 - 2020

Setor Destino: DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - 2017 - 2020

Usuário Destino: ADILSON ALEXANDRE DA SILVA

Saída: 14/03/2022 12:09

Entrada: 16/03/2022 08:12

Movimentado por: VICTORIA HORANAH DE LIMA E SILVA NORONHA

Recebido por: ADILSON ALEXANDRE DA SILVA

Observação: Prezados, foi anexada ao protocolo a manifestação referente a viabilidade MGP 2200039416, que é a que consta no contrato social, levando em consideração a informação do fiscal de que as atividades são exercidas no local. Atenciosamente, Edlaine

Setor: SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR 2017-2020

Setor Origem: DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - 2017 - 2020

Setor Destino: SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR 2017-2020

Saída: 16/03/2022 08:14

Entrada: 27/12/2022 11:59

Movimentado por: ADILSON ALEXANDRE DA SILVA

Recebido por: JULIANO VICENTE

Observação: PENDENTE ; DE ACORDO COM RESPOSTA/PARECER DO PLANO DIRETOR.

Setor: SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR 2017-2020

Encerramento: 27/12/2022 11:59

Parecer: Encerrado

Observação: ENCERRADO POR DECURSO DE PRAZO (+DE 90 DIAS).



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/03/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: J M HEMON VIEIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002560937.00-35

CNPJ/CPF: 22.483.914/0001-93

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MARIANA FAUSTINA RODRIGUES

NÚMERO: 75

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CIDADE VERGANI

CEP: 37559705

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000631302844



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 13726/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 2076449 - JOSE MARIA HEMON VIEIRA 66670772815
CNPJ/CPF: 22.483.914/0001-93
Endereço: RUA FRANCISCO SILVA, 20
Complemento: 2 FUNDOS
Bairro: NOSSA SENHORA DE GUADALUPE **Cidade:** Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
22/03/2023	90 dias

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 22 de março de 2023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por EVELLYN KAUADE DE OLIVEIRA BORGES - Certidão Emitida às 11:15:09 do dia 22/03/2023 - Código para Validação da certidão: WGT211201-17107-SYXVBWAYWRIC-0

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://pousoalegre.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/03/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: J M HEMON VIEIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002560937.00-35

CNPJ/CPF: 22.483.914/0001-93

SITUAÇÃO: Ativa

LOGRADOURO: RUA MARIANA FAUSTINA RODRIGUES

NÚMERO: 75

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CIDADE VERGANI

CEP: 37559705

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

UF: MG

Reesalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 35 do Decreto 43.581/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Insritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000631302844

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.483.914/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/05/2015
NOME EMPRESARIAL J M HEMON VIEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HEMON BROADCAST			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.70-1-02 - Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MARIANA FAUSTINA RODRIGUES	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.559-705	BAIRRO/DISTRITO CIDADE VERGANI	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO HEMONVIEIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (35) 8811-5104	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 11:00:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

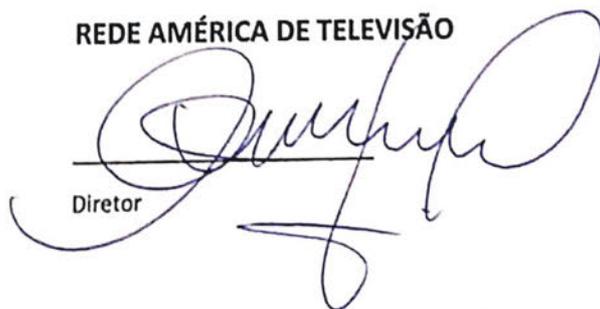
A WVTV TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Rede América de Televisão, CNPJ, 32.198.785/0001-45 com endereço a Rua José Ferreira Lima, 355 - Colina de Santa Barbara, Pouso Alegre – MG,

DECLARA

Que adquiriu da Empresa J M Hemon Vieira, CNPJ 22.483.914/0001-93, com sede a Rua Mariana Faustino Rodrigues, 75, Cidade Vergani, nesta cidade, uma unidade de equipamento de teleprompter, a cerca de 24 meses passados, entregue no prazo e em perfeitas condições de uso, e que os serviços pertinentes ao ato foram executados corretamente.

Pouso Alegre, 23 de março de 2023

REDE AMÉRICA DE TELEVISÃO


Diretor





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31806517480

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **J M HEMON VIEIRA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200039416

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

POUSO ALEGRE

Local

17 JANEIRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9043139 em 21/01/2022 da Empresa J M HEMON VIEIRA, Nire 31806517480 e protocolo 220267740 - 21/01/2022. Autenticação: E955B378F522C2BDEF677CB2473F5F549E77651. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.774-0 e o código de segurança YTmh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

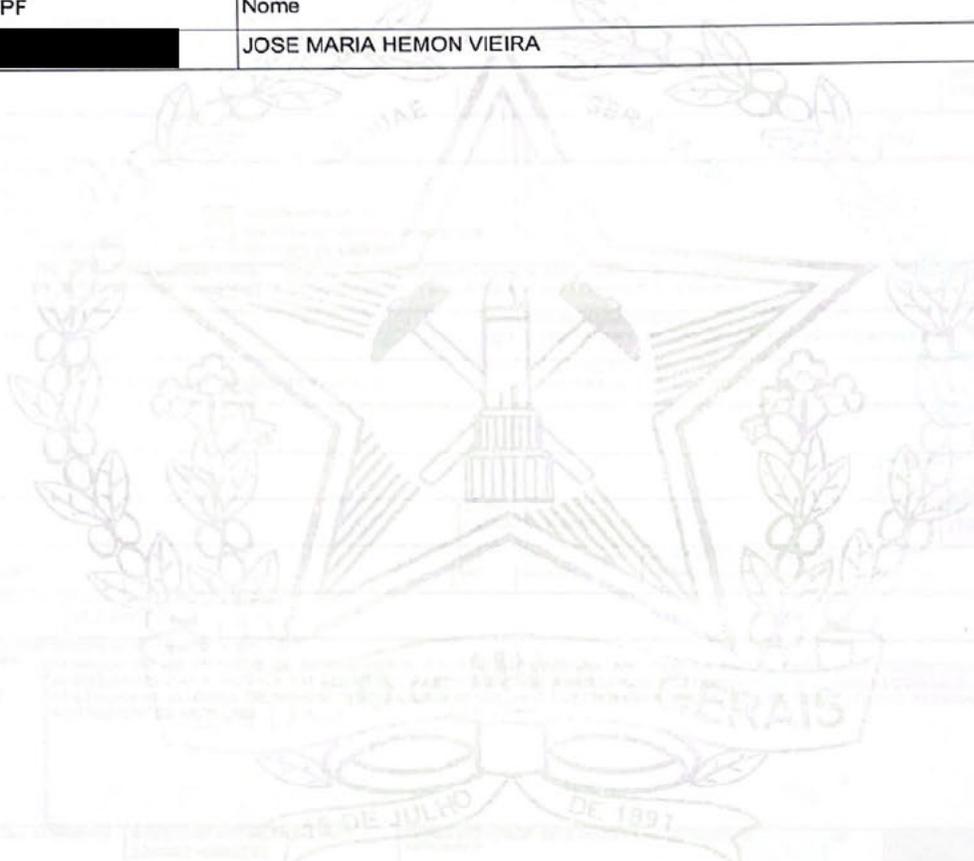
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/026.774-0	MGP2200039416	18/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	JOSE MARIA HEMON VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9043139 em 21/01/2022 da Empresa J M HEMON VIEIRA, Nire 31806517480 e protocolo 220267740 - 21/01/2022. Autenticação: E955B378F522C2BDEF677CB2473F5F549E77651, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.774-0 e o código de segurança YTmh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Declaro que a atividade se enquadra no Porte

ENQUADRA
 REENQUADRA
 DESENQUADRA

MICROEMPRESA - ME
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
J M HEMON VIEIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc)
RUA MARIANA FAUSTINA RODRIGUES

NUMERO
75

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CIDADE VERGANI

CEP
37559705

MUNICÍPIO
POUSO ALEGRE

UF PAIS
MG BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
HEMONVIEIRA@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R\$
10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
DEZ MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE)
Atividade principal
2670102
Atividades secundarias
2593400
2599399
7729202
4789008

DESCRIÇÃO DO OBJETO
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL, ACESSORIOS PARA MUSICA EM ALUMINIO, FABRICAÇÃO DE APARELHOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS, PECAS E ACESSORIOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS ELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL BEM COMO INSTRUMENTOS MUSICAIS.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES
20/05/2015

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
22483914000193

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
 1 - SIM
 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA
17/01/2022

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200039416



MG66169661



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 9043139 em 21/01/2022 da Empresa J M HEMON VIEIRA, Nire 31806517480 e protocolo 220267740 - 21/01/2022. Autenticação: E955B378F522C2BDEF677CB2473F5F549E77651. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.774-0 e o código de segurança YTmh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/026.774-0	MGP2200039416	18/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	JOSE MARIA HEMON VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade deste documento pode ser verificada no Portal de Acesso Público
informando o número do processo 22/026.774-0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9043139 em 21/01/2022 da Empresa J M HEMON VIEIRA, Nire 31806517480 e protocolo 220267740 - 21/01/2022.
Autenticação: E955B378F522C2BDEF677CB2473F5F549E77651, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.774-0 e o código de segurança YTmh Esta cópia foi autenticada digitalmente
e assinada em 24/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J M HEMON VIEIRA, de NIRE 3180651748-0 e protocolado sob o número 22/026.774-0 em 21/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9043139, em 21/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
666.707.728-15	JOSE MARIA HEMON VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
	JOSE MARIA HEMON VIEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 21 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 21/01/2022, às 15:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/026.774-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9043139 em 21/01/2022 da Empresa J M HEMON VIEIRA, Nire 31806517480 e protocolo 220267740 - 21/01/2022. Autenticação: E955B378F522C2BDEF677CB2473F5F549E77651. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.774-0 e o código de segurança YTmh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6

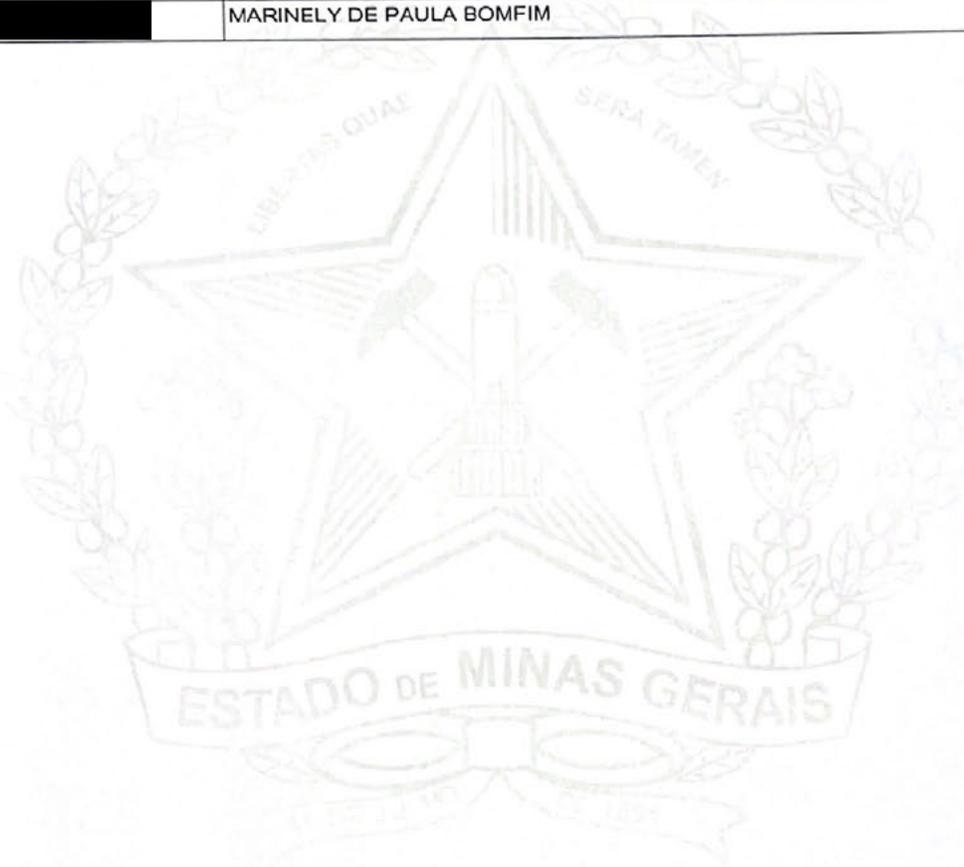


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 21 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9043139 em 21/01/2022 da Empresa J M HEMON VIEIRA, Nire 31806517480 e protocolo 220267740 - 21/01/2022. Autenticação: E955B378F522C2BDEF677CB2473F5F549E77651, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/026.774-0 e o código de segurança YTmh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/6



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: J M HEMON VIEIRA

CNPJ: 22.483.914/0001-93

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Março de 2023 às 10:53

POUSO ALEGRE, 22 de Março de 2023 às 10:53

Código de Autenticação: 2303-2210-5341-0802-4591

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J M HEMON VIEIRA
CNPJ: 22.483.914/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:49 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **B6F0.EE85.3944.48B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NÚMERO DA PROPOSTA: 57121 – 3

São Paulo, 20 de março 2023

A/C:– **CECOM**

Ministério Público do Estado da Bahia.

Sede Principal: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004.

CNPJ 04.142.491/0001-66

(71) 3103-0654 | humberto.filho@mpba.mp.br

APRESENTAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL

Este documento apresenta a proposta do produto TP19XPRO da TP BRASIL.

A **TP BRASIL** sente-se honrada por esta oportunidade e desde já nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Mayara Rodrigues

Vendas TP Brasil

Tel.: (11) 4106-4145

contato@tpbrasil.com.br

<https://www.tpbrasil.com.br/>


13.197.070/0001-23
I. M.: 4.234.510-3
I. E.: 141.568.892.111
MASTER PROJETOS LTDA ME
R. Sta Leocádia, 239 - Ap 41
Vila Isolina Mazzei - CEP: 02082-000
São Paulo-SP

TELEPROMPTER TP BRASIL

TP19XPRO
TPBRASIL



Kazuo Jungawa
13.197.070/0001-23
I. M.: 4.234.510-3
I. E.: 141.568.892.111
MASTER PROJETOS LTDA ME
R. Sta Leocádia, 239 - Ap 41
Vila Isolina Mazzei - CEP: 02082-000
São Paulo-SP

Link explicativo TP19XPRO

<https://youtu.be/LUgf269goxA>

O nosso TP19XPRO é um produto que além de facilitar sua gravação, melhora a apresentação e você não perde tempo regravando várias e várias vezes. Este modelo é ideal para gravação em estúdio e para os profissionais da área de vídeo.

Especificação do TP19XPRO:

Com área visível de 19", em espelho cristal especial para câmeras de alta definição (espessura 2 mm), com reflexão adequada e específica para vídeo. Compatível com todas as câmeras do mercado sem o uso de adaptadores. Pode ser usado monitores de 15,6", 18,5" e 20" e até mesmo tablet como iPad. Base em alumínio com pintura eletrostática, com encaixe universal para qualquer tripé de vídeo. Câmara escura para gravação em tecido preto, acompanha parafusos para fixação da câmera e monitor e os cabos de energia e VGA ou HDMI.

Especificações Técnicas:

- Área visível de 19" (polegadas)
- Espessura espelho: 2 mm
- Ajuste de angulação do espelho
- Ajuste de altura da câmera
- Ajuste de proximidade da câmera
- Ajuste da base do espelho
- Estrutura base em alumínio com pintura eletrostática
- Câmara escura em tecido especial para todos os tipos de lente
- Software gratuito: Controle de velocidade, laudas, fonte, editor de texto. Outra opção para controlar o software com teclado ou mouse bluetooth.
- Peso: 2,5 Kg sem monitor
- Tamanho embalagem: 68 x 44 x 17 cm

OBS.: O cristal espelho do Teleprompter indicado deve ter 2 mm de espessura. Não trabalhamos com vidros de 4 mm pois não é apropriado.

Instalação:

A instalação do teleprompter TP19XPRO é muito fácil e rápida, apenas utilize a sapata do tripé e parafuse na base em alumínio do TP, lembrando que o ideal é utilizar um tripé de vídeo com capacidade de 5 Kg. Ligue o cabo VGA ou HDMI no seu notebook e conecte na tomada.

Ajuste a altura da base da câmera conforme o seu modelo de câmera e ajuste a proximidade com auxílio do manípulo que acompanha o produto.

Para facilitar o TP19XPRO é o único com ajuste de angulação do espelho cristal, assim você poderá regular a reflexão sem ficar ajustando a altura do tripé.

Informações referente ao monitor:

O teleprompter poderá ser adquirido com ou sem monitor.

Qual monitor serve para teleprompter TP19XPRO?

O monitor deverá ter a seguinte furação na parte de trás: Padrão VESA 75 ou 100.

Cuidado para não utilizar um monitor com os conectores que ficam ao centro do equipamento.

Assista o vídeo ao lado com maiores explicações. Se ficar alguma dúvida nos contate, iremos atendê-los com prontidão!

Vídeo demonstrativo: <https://youtu.be/QK6rx5xU2qA>

O monitor que trabalhamos é o modelo Philips https://www.philips.com.br/c-p/193V5LHSB2_57/monitor-lcd



ORÇAMENTO TP19XPRO COM MONITOR:

Nome	Quantidade	Valor unitário	Total à vista com desconto
TP19XPRO COM MONITOR	1 pc	R\$ 3.290,00	R\$ 2.990,00
			Frete: R\$ 247,75
Total: R\$ 3.237,75 à vista			
Não inclui tablet, tripé, cabos de 5 ou 10 m e câmera			

ORÇAMENTO TP19XPRO SEM MONITOR:

Nome	Quantidade	Valor unitário	Total à vista com desconto
TP19XPRO SEM MONITOR	1 pc	R\$ 2.290,00	R\$ 1.890,00
			Frete: R\$ 247,75
Total: R\$ 2.137,75 à vista			
Não inclui monitor, tablet, tripé, cabos de 5 ou 10 m e câmera			

Endereço para entrega: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004.

MASTER PROJETOS LTDA ME - CNP 13.197.070/0001-23

Conta para depósito:

BANCO Itaú - AG: [REDACTED]

CNPJ 13.197.070/0001-23 (Chave Pix)

Endereço para retirada: Rua Gomes de Carvalho, 621 - cj. 605 - Vila Olímpia - CEP: 04547-002 - São Paulo - Brasil

Tel.: (11) 4106-4145
contato@tpbrasil.com.br

Pagamento: À vista via Transferência Bancária, Pix ou boleto à vista.

Para pagamento via cartão ou parcelado em até 3 vezes sem juros, valor **unitário** via PayPal.

Garantia: válida de 01 ano a partir da compra.

Entrega do equipamento: Até 10 dias ou conforme estoque.

Os produtos poderão ser retirados em nosso escritório de fábrica.

Proposta com validade de 60 dias corridos a partir da data de emissão

Me coloco a disposição para quaisquer dúvidas ou mais informações.

Atenciosamente,

Mayara Rodrigues

Vendas TP Brasil

Tel.: (11) 4106-4145

<https://www.tpbrasil.com.br/>

Mayara Rodrigues
13.197.070/0001-23
I. M.: 4.234.510-3
I. E.: 141.568.892.111
MASTER PROJETOS LTDA ME
R. Sta Leocádia, 239 - Ap 41
Vila Isolina Mazzei - CEP: 02082-000
São Paulo-SP



ALLTO AUDIOVISUAL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 22.699.291/0001-90
IE: 156.039.836.110
R. Francisco Lopes Rúbio, 100
Vi. Malvina - Agudos / SP
CEP: 17128-014

(14) 99142-3094
vendas@lumipro.com.br

Proposta Nº 15451

Para

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 04142491000166, IE: ISENT0 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 560, Centro Administrativo da Bahia 41745004 - Salvador, BA Fone: (71) 9977-7067, Celular: (71) 9977-7067,
--

Número da Proposta	15451
Data	20/03/2023

Aos cuidados de: Humberto

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	TELEPROMPTER PROFISSIONAL 19 LUMIPRO	8529.90.90	PTP19	Un	1,00	2.650,00	2.650,00
SEM MONITOR							

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	2.650,00	180,00	2.830,00

Condições comerciais

Teleprompter sem Monitor. Validade da Proposta: 10 dias Prazo de Entrega: até 10 dias úteis Forma de Pagamento: À vista Frete: FOB (Por conta do destinatário)
--

Luciano Santos

WhatsApp: (14) 99142-3094

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 15451 Valor Total: 2.830,00
--	---------------------------------------	---



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminho o presente processo para análise e preenchimento dos formulários de declaração e Adequação orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 23/03/2023, às 15:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618279** e o código CRC **A72D9D12**.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2023
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0029 - Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	131 - Comunicação Social
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5248 - Aprimoramento das Ações de Comunicação do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Aprimorar as ações de comunicação analógica e digital utilizadas para transmitir textos, imagens e áudios, em veículos como jornais, revistas, rádio, televisão e internet, cujos conteúdos promovam maior projeção e fortalecimento da imagem da Instituição junto à sociedade e à imprensa
Produto:	2578 - Ação de comunicação aprimorada
Quantidade Prevista:	6,00 unidade
Quantidade Atual:	6,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.35.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	989.000,00	0,00	0,00	989.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.990,15	143.990,15	65.710,58	41.313,89	845.009,85
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Região	Total do Tesouro		1.065.000,00	0,00	0,00	1.065.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.990,15	143.990,15	65.710,58	41.313,89	921.009,85
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		1.065.000,00	0,00	0,00	1.065.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.990,15	143.990,15	65.710,58	41.313,89	921.009,85
PAOE	Total do Tesouro		1.065.000,00	0,00	0,00	1.065.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.990,15	143.990,15	65.710,58	41.313,89	921.009,85
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		1.065.000,00	0,00	0,00	1.065.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.990,15	143.990,15	65.710,58	41.313,89	921.009,85

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

5248 - Aprimoramento das Ações de Comunicação do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40.101

Código da Unidade Gestora:

029

Saldo Orçamentário:

R\$ 845.009,85

Natureza da Despesa:

33.90.39.000

Responsável pela Informação:

Cristina Duques Santa Ritta

Responsável pela Unidade Gestora:

Daniela Cairo Santos de Freitas

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** em 23/03/2023, às 15:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618385** e o código CRC **8DA29A5C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Sra Ordenadora de Despesa

Encaminho processo de dispensa de licitação oriundo da Assessoria de Imprensa, referente à aquisição aquisição de um equipamento de Teleprompter profissional para atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia.

O processo está devidamente instruído e há dotação orçamentária suficiente para essa aquisição.

Para sua análise e anuência.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** em 23/03/2023, às 16:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618387** e o código CRC **63302E14**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Autorizo a dispensa de licitação para aquisição de equipamento 'teleprompter', conforme solicitado pela Assessoria de Imprensa desta Cecom.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cairo Santos de Freitas** em 24/03/2023, às 08:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618614** e o código CRC **E0C8DE40**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa:

Em observância ao Ato Normativo nº 12/2023, e considerando que o procedimento em epígrafe se encontra instruído com documento de oficialização de demanda elaborado em consonância com a lei estadual nº 9.433/2005, solicita-se à Superintendência de Gestão Administrativa autorização para contratar com fundamento no referido regime jurídico, esclarecendo que no presente procedimento já consta o objeto e a justificativa de contratação correspondentes.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** em 24/03/2023, às 12:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619057** e o código CRC **4728E930**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente procedimento à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para análise e manifestação acerca da contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de um equipamento de Teleprompter profissional, para atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça deste Ministério Público.

Frederico Wellington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 24/03/2023, às 15:02, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619078** e o código CRC **BDABEA2B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando o teor da manifestação da CECOM constante do despacho doc 0619057, solicitamos manifestação expressa da Superintendência acerca da possibilidade de contratação no regime jurídico da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 24/03/2023, às 15:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619304** e o código CRC **AD27BF31**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Verificado o atendimento à exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, autoriza-se contratar com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, desde que a correspondente autorização da contratação seja devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023.

Retorne-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 28/03/2023, às 09:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619384** e o código CRC **81D0A249**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **J M HEMON VIEIRA**, CNPJ **22.483.914/0001-93**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0621488), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/03/2023, às 13:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0621399** e o código CRC **AC565EE0**.



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **CECOM - Assessoria de Imprensa** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos ausência de indicação dos servidores que realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, haja vista que não foram informados os respectivos nomes na manifestação da Unidade Gestora, conforme estabelece o item 6.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitação - Geral;

Considerando a proximidade da implantação da Lei Nº 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o **somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a **contratações no mesmo ramo de atividade**. (*grifo nosso*)

Desta forma, **solicitamos indicação do ramo de atividade do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s)** - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a **subclasse**.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/03/2023, às 13:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0621490** e o código CRC **40619E47**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atendimento ao Despacho 0621490 informo:

- a) Os servidores Humberto Viera Filho, matrícula 354.307 e Thaís Dourado Porto, matrícula 352.120, realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, respectivamente;
- b) O código do CNAE é 2670102 (FABRICAÇÃO DE APARELHOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 29/03/2023, às 10:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622291** e o código CRC **49B89A0E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **CECOM - Assessoria de Imprensa**, para aquisição de um teleprompter para atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **J M HEMON VIEIRA**, pelo preço proposto de **RS 1.339,98**, conforme proposta 0615386.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 29/03/2023, às 10:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622355** e o código CRC **FF7D1D02**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **J M HEMON VIEIRA**, pelo preço proposto de **R\$ 1.339,98 (mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)**, para aquisição de um teleprompter para atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para providências pertinentes.

Frederico Welington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 30/03/2023, às 15:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622630** e o código CRC **E5C59E81**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **CECOM - Unidade de Execução Orçamentária** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de um teleprompter para atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0622630) em 30/03/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 30/03/2023, às 15:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0624477** e o código CRC **986605C3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminho o presente expediente para adoção das medidas cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** em 30/03/2023, às 16:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0624651** e o código CRC **4C96B422**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Dicofin

Encaminhamento processo para futura análise e demais procedimentos



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** em 10/04/2023, às 15:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0627521** e o código CRC **8D1354E6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção à deliberação da Superintendência de Gestão Administrativa constante no despacho 0619384, procedemos à publicação da autorização para a contratação no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.324 do dia 04/05/2023, e reabrimos o expediente para anexar o respectivo resumo, conforme anexo (0654214).

Em tempo, não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o expediente nesta unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/05/2023, às 08:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0654193** e o código CRC **5512A878**.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - CECOM. Processo SEI: 19.09.02007.0004684/2023-38. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Fábio Oliveira de Almeida Vaz, CNPJ nº 46.013.545/0001-33. Objeto: Realização de curso técnico singular em "Linguagem Audiovisual, Elaboração do Roteiro e Técnicas de Storytelling". Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Data da autorização para contratação: 03/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0029 - Ação (P/A/OE) 5248. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - CECOM. Processo SEI: 19.09.02004.0027012/2022-23. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa J M Hemon Vieira, CNPJ nº 22.483.914/0001-93. Objeto: Aquisição de 01 (um) teleprompter. Valor: R\$ 1.339,98 (mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). Data da autorização da contratação: 30/03/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0029 - Ação (P/A/OE) 5248. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0026945/2022-26. OBJETO: Aquisição de Ar-Condicionado de Janela, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 04/05/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

MOVIMENTO PROCESSUAL DA 2ª INSTÂNCIA FEVEREIRO - 2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	MÊS ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS	DEVOLVIDOS	PENDENTES
Atribuição Originária	0	79	79	—
Crimes Atribuídos a Prefeitos 0		25	25	—
COORDENADORIA ESPECIALIZADA EM RECURSOS - COER	MÊS ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS	DEVOLVIDOS	PENDENTES
Salvador - Coordenadoria Especializada em Recursos – NAR-JCÍVEL – 1º Promotor(a)	0	36	36	—
Salvador - Coordenadoria Especializada em Recursos - NAR-JCÍVEL – 2º Promotor(a)	0	36	36	—
Salvador - Coordenadoria Especializada em Recursos - NAR-JCRIME - 1º Promotor(a)	0	99	99	—
Salvador - Coordenadoria Especializada em Recursos - NAR-JCRIME - 2º Promotor(a)	0	100	100	—
Salvador - Coordenadoria Especializada em Recursos - NAR-JCRIME - 3º Promotor(a)	0	96	96	—
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS	MÊS ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS	DEVOLVIDOS	PENDENTES
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 01º Procurador(a) de Justiça	0	53	53	—
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 02º Procurador(a) de Justiça	0	54	54	—
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 03º Procurador(a) de Justiça	1	52	52	—
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 04º Procurador(a) de Justiça	0	53	53	—
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 05º Procurador(a) de Justiça	0	52	52	—
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 06º Procurador(a) de Justiça	0	53	53	—
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 07º Procurador(a) de Justiça	0	53	53	—